



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 261/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 13197 EM 13 104 2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1008/2014 que concede Gratificação por Local de Trabalho aos servidores lotados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 1008/2014 de 03 de Novembro de 2014, que designa a Servidora Municipal **SONIA DE FATIMA CORCETTI FACIMOTO**, portador do CPF n.º 590.284.089-91 que concede Gratificação por Local de Trabalho aos servidores lotados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal